



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00001/2014

Data de autuação
22/01/2014

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 7.566/14

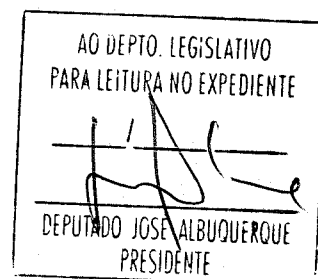
AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINALIDADE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



MENSAGEM Nº. 7.566 , DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Senhor Presidente,

Encaminho à consideração dessa augusta Assembléia Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar à União Federal os imóveis constantes das Matrículas de números 17.891, 17.892, 17.893, 17.924, 17.894, 17.999, 17.998, 17.997, 20.802 e 22.121, de propriedade do Estado do Ceará, tendo por finalidade a constituição da Reserva Indígena Anacé.

O escopo desta doação é fornecer espaço físico para a realocação das comunidades indígenas Anacé das localidades de Matões e Bolso, no Município de Caucaia/CE, atingidas pelas desapropriações necessárias à implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), incluindo as obras de construção da Refinaria Premium Ceará.

Por outro lado, em atenção àquela finalidade, o Estado do Ceará firmou compromisso com a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as próprias Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso e o Ministério Público Federal, constituindo obrigação assumida pelo Estado a aquisição de imóveis e a sua doação à União Federal, para constituição da Reserva Indígena Anacé.

Importante ressaltar que, na defesa dos interesses indígenas, bem como na consecução do interesse público dos projetos governamentais, é preciso conciliar a proteção ao espaço físico natural, que é decorrente da constitucional proteção à dignidade da pessoa humana e à cultura indígena.

Assim sendo, a comunidade Anacé permanecerá na região na qual deita suas raízes, desobstaculizando a continuidade do CIPP.

Destarte, tanto os interesses inerentemente humanos, mormente o espaço vital e à identidade cultural, quanto os interesses públicos, consubstanciados na instalação total do CIPP, estarão resguardados.

**Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**



NP- 26/2014



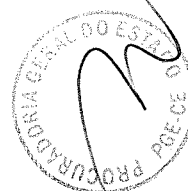
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento de modo a colocá-la em tramitação sob regime de urgência, dada a sua relevância.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos seus pares protestos de apreço e consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos de de 2014.


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS
PÚBLICOS, DE DOMINIALIDADE
AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM
RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica o Estado do Ceará autorizado a transferir à União Federal, mediante doação, os imóveis de sua propriedade identificados nas Matrículas de números 17.891, 17.892, 17.893, 17.924, 17.894, 17.999, 17.998, 17.997, 20.802 e 22.121, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, com as características definidas nos Memoriais Descritivos constantes do Anexo I desta Lei.

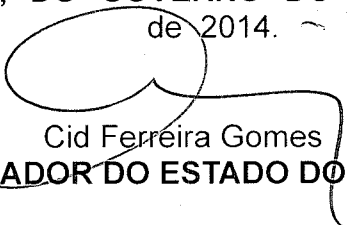
Art. 2º Os imóveis referidos no Art. 1º destinam-se à constituição da Reserva Indígena Anacé, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Ceará, a Petróleo Brasileiro S.A., a Fundação Nacional do Índio, as Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso, o Ministério Público Federal e a União, objetivando viabilizar a construção da Refinaria Premium Ceará.

Art. 3º A finalidade a que se refere o Art. 2º constituirá encargo da doação, que se fará nos termos da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos de de 2014. ~


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	04/02/2014 10:16:14	Data da assinatura:	04/02/2014 10:51:49



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
04/02/2014

LIDO NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 04/02/14.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99131 - LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK		
Usuário assinator:	99131 - LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK		
Data da criação:	06/02/2014 10:07:49	Data da assinatura:	06/02/2014 10:09:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
06/02/2014

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM Nº 01/2014 (ORIUNDO DA MENSAGEM Nº 7.566/14)
- PROJETO DE LEI Nº.
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER - MENSAGEM Nº. 7.566/2014		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	06/02/2014 17:02:57	Data da assinatura:	06/02/2014 17:03:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA - GERAL

PARECER
06/02/2014

MENSAGEM Nº 7.566, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 7.566, de 09 de janeiro de 2014, apresenta ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que ***“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINIALIDADE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Chefe do Executivo estadual justificando o projeto que visa autorizar o Estado do Ceará a doar os imóveis que indica, assevera:

“O escopo desta doação é fornecer espaço físico para a realocação das comunidades indígenas Anacé das localidades de Matões e Bolso, no Município de Caucaia/CE, atingidas pelas desapropriações necessárias à implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), incluindo as obras de construção da Refinaria Premium Ceará.

Por outro lado, em atenção àquela finalidade, O Estado do Ceará firmou compromisso com a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as próprias Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso e o Ministério Público Federal, constituindo obrigação assumida pelo Estado a aquisição de imóveis e a sua doação à União Federal, para constituição da Reserva Indígena Anacé.

Importante ressaltar que, na defesa dos interesses indígenas, bem como na consecução do interesse público dos projetos governamentais, é preciso conciliar a proteção ao espaço físico natural, que é decorrente da constitucional proteção à dignidade da pessoa humana e à cultura indígena”.

Pelo artigo 2º. da proposta infere-se que tais imóveis se destinam à constituição da Reserva Indígena Anacé, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Ceará, a Petróleo Brasileiro

S. A, a Fundação Nacional do Índio e as Comunidades Indígenas Anacés de Matões e Bolso, além do Ministério Público Federal, com o objetivo de viabilizar a construção da Refinaria Premium Ceará.

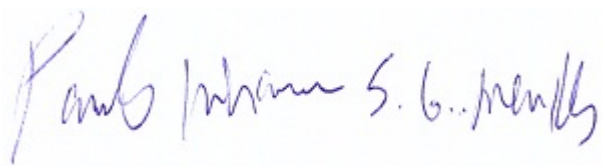
A Constituição Estadual, ao tratar dos Bens do Estado, no art. 19, § 1º, preceitua que *a alienação de bens imóveis dependerá, em cada caso, de prévia autorização legislativa*, outorga esta a ser conferida pela Assembléia Legislativa consoante o disposto no art. 49, XIII, do mesmo diploma legal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa consubstanciada na autorização através de lei específica para a efetivação da doação pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer no que concerne à sua formalização.

Destarte, a Mensagem **sub examinen** se afigura viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2014.



PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	MENSAGEM Nº. 7.566/2014 - REMESSA À CCJR		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	06/02/2014 17:04:05	Data da assinatura:	06/02/2014 17:04:09



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
06/02/2014

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	17714 - ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	10/02/2014 09:21:25	Data da assinatura:	10/02/2014 09:34:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
10/02/2014

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Dr. Sarto.

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

- Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
- Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 01/2014 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.566/2014 DO PODER EXECUTIVO)		
Autor:	99484 - LAILA FREITAS E SILVA		
Usuário assinator:	99037 - DEPUTADO JOSE SARTO		
Data da criação:	10/02/2014 16:16:00	Data da assinatura:	11/02/2014 10:54:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DR. SARTO

PARECER
11/02/2014

PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 01/2014

(ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.566/2014 DO PODER EXECUTIVO)

ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.566 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINALIDADE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEPUTADO DR. SARTO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de mensagem nº 01/2014, oriunda da mensagem nº 7.566/2014 do **Poder Executivo do Estado do Ceará, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto de lei que “AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINALIDADE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O projeto sob análise consta de 5 (cinco) artigos.

II- ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa estadual, conforme disposto no art. 49, incisos XIII e XXV da Constituição Estadual do Ceará, *in verbis*:

Art. 49. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

XIII - aprovar, previamente, a alienação ou **concessão de terras públicas**, exceto nas hipóteses previstas nas letras b e c do inciso V do art. 316

XXV - *autorizar o Governador a efetuar ou a contrair empréstimos e a referendar convênios e acordos celebrados com entidades públicas ou particulares dos quais resultem encargos não previstos no orçamento*

A proposta leva em conta o fato de que a Constituição Estadual prevê, em seu art. 50, inciso XIII, a competência da Assembleia Legislativa para, com a sanção do Governador do Estado, dispor acerca dos bens de domínio do Estado e proteção do patrimônio público.

O escopo desta doação é fornecer espaço físico para a realocação das comunidades indígenas Anacé das localidades de Matões e Bolso, no Município de Caucaia/CE, atingidas pelas desapropriações necessárias à implantação do Complexo industrial e Portuário do Pecém (CIPP), incluindo as obras de construção da Refinaria Premium Ceará.

Por outro lado, em atenção àquela finalidade, o Estado do Ceará firmou compromisso com a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), as próprias Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso e o Ministério Público Federal, constituindo obrigação assumida pelo Estado a aquisição de imóveis e a sua doação à União Federal, para constituição da Reserva Indígena Anacé.

Importante ressaltar que, na defesa dos interesses indígenas, bem como na consecução do interesse público dos projetos governamentais, é preciso conciliar a proteção ao espaço físico natural, que é decorrente da constitucional proteção à dignidade da pessoa humana e à cultura indígena.

Assim sendo, a comunidade Anacé permanecerá na região na qual deita suas raízes, desobstaculizando a continuidade do CIPP.

Não é demais observar que a proposta em análise ainda encontra respaldo na Lei nº 13.875/0, *in verbis*:

Art. 3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios

emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

Quanto aos aspectos normativos e impeditivos da continuidade deste projeto de lei, não há qualquer propositura em regime de tramitação ou lei aprovada no Estado do Ceará versando sobre o objeto deste projeto, que impeça ou barre a aprovação de tal medida.

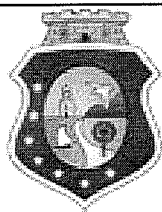
III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto a favor da **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei encaminhado por meio** da mensagem nº 01/2014 (oriunda da mensagem nº 7.566/2014), de autoria do **Chefe do Poder Executivo do Estado do Ceará.**



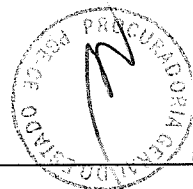
DEPUTADO JOSE SARTO

DEPUTADO (A)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I





PROPRIETÁRIO(S): MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17891

ÁREA: 23,5175 ha

PERÍMETRO: 6435,36 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592241,78 e E 532129,91, segue com distância (m) 100,00 e azimuth 140°50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 578,87 e azimuth 222°39'03"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 603,39 e azimuth 211°19'41"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 1041,93 e azimuth 210°22'14"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 858,61 e azimuth 171°14'37"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 39,83 e azimuth 243°26'06"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589457,69 e E 531055,42, segue com distância (m) 35,14 e azimuth 261°40'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589452,60 e E 531020,65, segue com distância (m) 907,74 e azimuth 351°39'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590350,75 e E 530889,05, segue com distância (m) 1684,62 e azimuth 30°33'14"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591801,46 e E 531745,42, segue com distância (m) 106,83 e azimuth 46°55'23"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591874,42 e E 531823,45, segue com distância (m) 478,40 e azimuth 39°50'08"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

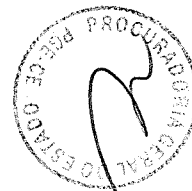
AO SUL: RIO JUÁ

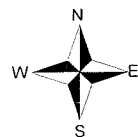
AO ESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

AO OESTE: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico



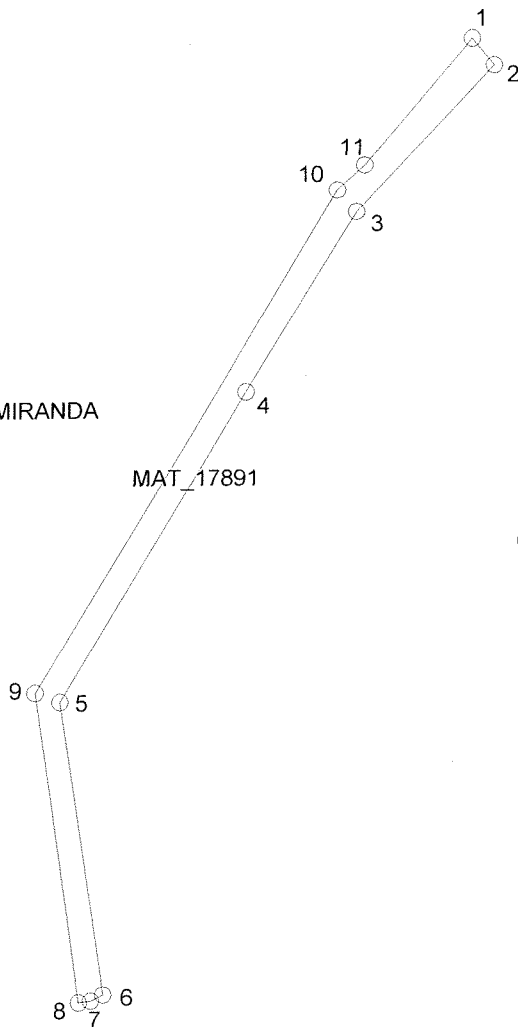


CE - 085

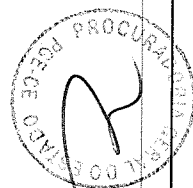
ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA

MAT_17891

CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA



RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT_17891	PROPRIETÁRIO MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 23,5175 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.891 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 6435,36 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 22.000



PROPRIETÁRIO(S): CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA - CE

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17892

ÁREA: 23,1095 ha

PERÍMETRO: 6235,78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 100,24 e azimute 140°50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 573,56 e azimute 224°13'36"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 576,75 e azimute 212°10'26"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 1029,41 e azimute 210°10'57"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 795,14 e azimute 170°46'18"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 10,37 e azimute 228°04'38"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589505,69 e E 531151,42, segue com distância (m) 67,51 e azimute 243°26'06"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 858,61 e azimute 351°14'37"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 1041,93 e azimute 30°22'14"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 603,39 e azimute 31°19'41"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 578,87 e azimute 42°39'03"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

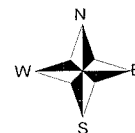
AO ESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

AO OESTE: MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico



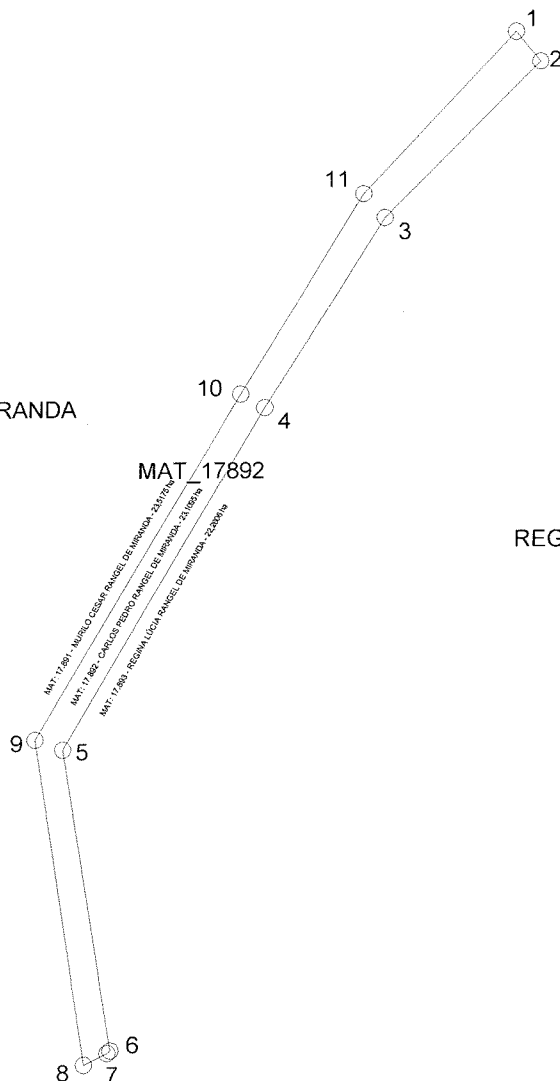


CE - 085

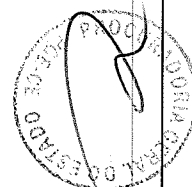
MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

MAT_17892

REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA



RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL
MAT_17892	CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA	23,1095 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO
SETEMBRO/2013	MATRICULA 17.892 / FAZENDA JUNCO	6.235,78 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1 : 20.000



PROPRIETÁRIO(S): REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17893

ÁREA: 22,2606 ha

PERÍMETRO: 6008,32 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 100,48 e azimuth 140°50'58"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 568,68 e azimuth 225°51'20"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 550,24 e azimuth 213°06'05"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 1016,90 e azimuth 209°59'25"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 710,76 e azimuth 170°14'15"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 86,40 e azimuth 228°04'39"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 795,14 e azimuth 350°46'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 1029,41 e azimuth 30°10'57"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 576,75 e azimuth 32°10'26"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 573,56 e azimuth 44°13'36"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

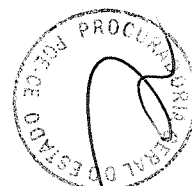
AO ESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

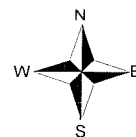
AO OESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

Data:

19/09/2013

Responsável Técnico



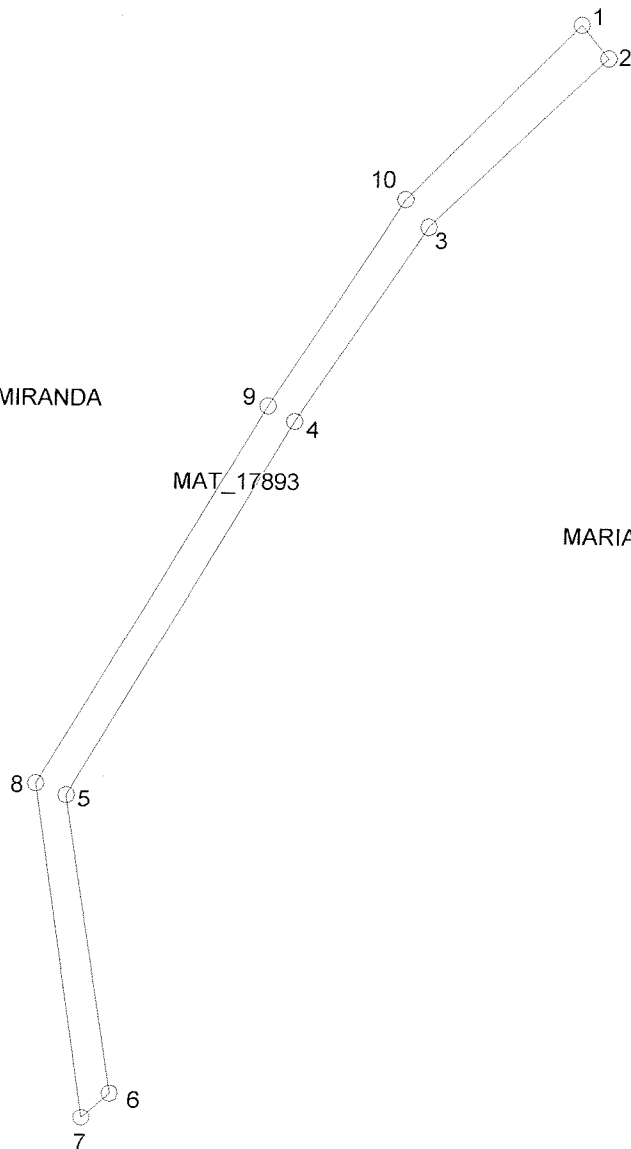


CE - 085

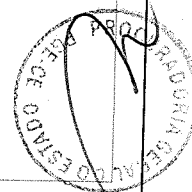
CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

MAT_17893

MARIA CELIA AMANDA ARAUJO



RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT_17893	PROPRIETÁRIO REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 22,2606 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.893 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 6.008,32 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 18.000



PROPRIETÁRIO(S): SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17894

ÁREA: 21,1420 ha

PERÍMETRO: 5680,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 101,02 e azimute 141°07'41"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 559,65 e azimute 229°16'16"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 497,73 e azimute 215°15'06"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 991,92 e azimute 209°35'27"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 650,62 e azimute 168°55'42"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 9,08 e azimute 261°39'23"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589577,69 e E 531361,42, segue com distância (m) 56,22 e azimute 231°29'58"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589542,69 e E 531317,42, segue com distância (m) 21,53 e azimute 306°52'11"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 700,00 e azimute 349°37'43"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 1004,41 e azimute 29°47'35"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 523,90 e azimute 34°07'22"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 564,09 e azimute 47°32'14"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

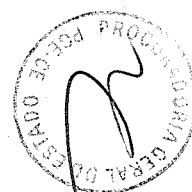
AO SUL: RIO JUÁ

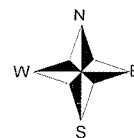
AO ESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA

AO OESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico



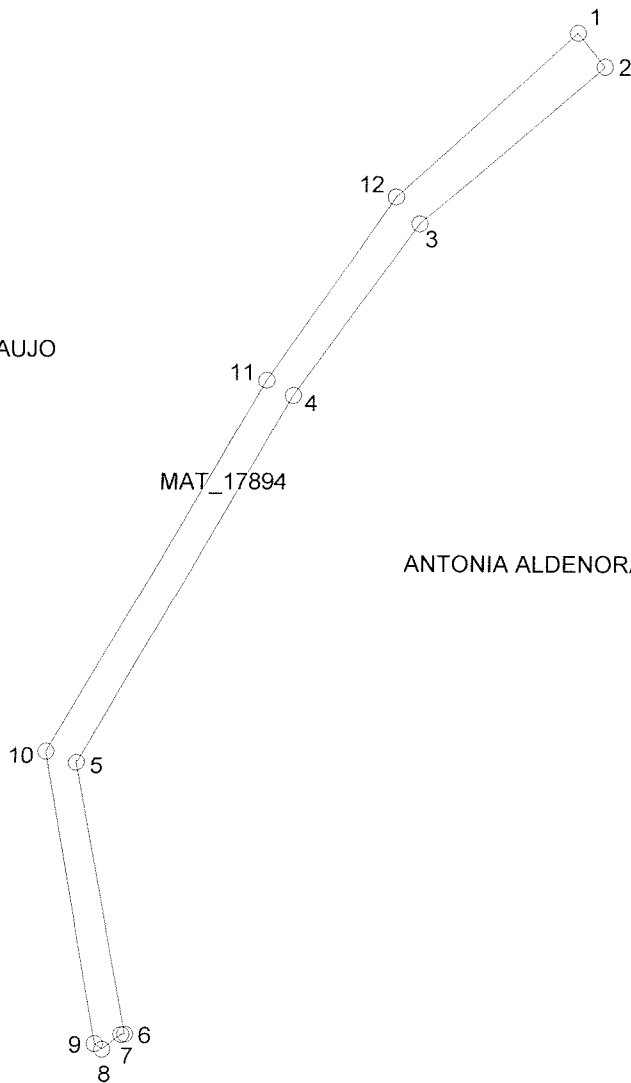


CE - 085

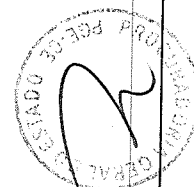
MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

MAT_17894

ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA



RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT_17894	PROPRIETÁRIO SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 21,1420 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.894 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 5.680,17 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 18.000



PROPRIETÁRIO(S): MARIA CÉLIA AMANDA ARAÚJO
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17924
ÁREA: 21,5042 ha

PERÍMETRO: 5838,15 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 69,10 e azimute $140^{\circ}50'57''$; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591954,99 e E 532363,40, segue com distância (m) 31,65 e azimute $141^{\circ}07'41''$; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 564,09 e azimute $227^{\circ}32'14''$; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 523,90 e azimute $214^{\circ}07'22''$; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 1004,41 e azimute $209^{\circ}47'35''$; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 700,00 e azimute $169^{\circ}37'43''$; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 63,47 e azimute $306^{\circ}52'12''$; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589593,69 e E 531249,42, segue com distância (m) 34,95 e azimute $228^{\circ}04'39''$; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 710,76 e azimute $350^{\circ}14'15''$; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 1016,90 e azimute $29^{\circ}59'25''$; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 550,24 e azimute $33^{\circ}06'05''$; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 568,68 e azimute $45^{\circ}51'20''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

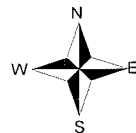
CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085
AO SUL: RIO JUÁ
AO ESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
AO OESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

Responsável Técnico

Data:
19/09/2013



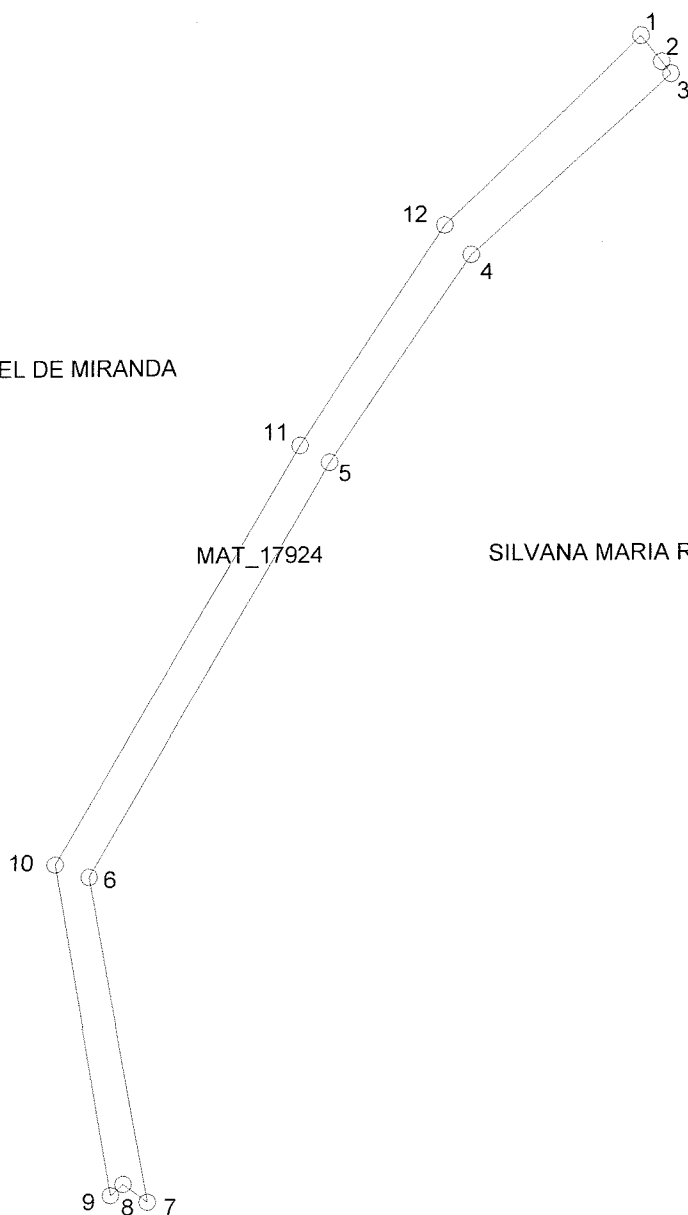


CE - 085

REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

MAT_17924

SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA



RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL
MAT_17924	MARIA CELIA AMANDA ARAUJO	21,5042 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO
SETEMBRO/2013	MATRICULA 17.924 / FAZENDA JUNCO	5.838,15 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1 : 16.000



PROPRIETÁRIO(S): ANA VERONICA MIRANDA CRUZ
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17997

ÁREA: 19,6999 ha

PERÍMETRO: 5323,68 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 16,15 e azimuth 146°32'12"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591678,90 e E 532580,93, segue com distância (m) 31,64 e azimuth 153°29'30"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591650,59 e E 532595,05, segue com distância (m) 57,02 e azimuth 162°48'39"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591596,12 e E 532611,90, segue com distância (m) 517,81 e azimuth 234°48'42"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591297,72 e E 532188,71, segue com distância (m) 420,72 e azimuth 219°26'44"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590972,83 e E 531921,41, segue com distância (m) 954,53 e azimuth 208°56'50"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9590137,55 e E 531459,41, segue com distância (m) 641,38 e azimuth 166°11'53"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589514,69 e E 531612,42, segue com distância (m) 91,55 e azimuth 292°48'16"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 629,81 e azimuth 347°09'24"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 967,00 e azimuth 29°10'14"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 446,09 e azimuth 37°54'15"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 549,98 e azimuth 52°53'34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

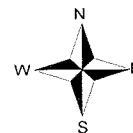
CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085
AO SUL: RIO JUÁ
AO ESTE: BENILDE RANGEL DE MIRANDA - (CONJUNTO VILLAGE PALMEIRAS)
AO OESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

Responsável Técnico

Data:
19/09/2013





CE - 085

MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

BENILDE RANGEL DE MIRANDA
(CONJUNTO VILLAGE PALMEIRAS)

MAT_17997

10 7 9 8
RIO JUÁ

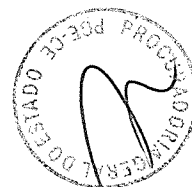
12

5

11

6

1 2 3 4



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL
MAT_17997	ANA VERONICA MIRANDA CRUZ	19,6999 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO
SETEMBRO/2013	MATRICULA 17.997 / FAZENDA JUNCO	5.323,68 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1 : 15.000



PROPRIETÁRIO(S): MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17998

ÁREA: 20,1003 ha

PERÍMETRO: 5410,86 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 86,17 e azimuth 141°38'08"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591705,18 e E 532563,56, segue com distância (m) 15,35 e azimuth 146°32'14"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 549,98 e azimuth 232°53'34"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 446,09 e azimuth 217°54'15"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 967,00 e azimuth 209°10'14"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 629,81 e azimuth 167°09'24"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 90,96 e azimuth 292°48'16"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 618,71 e azimuth 348°06'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 979,45 e azimuth 29°23'00"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 471,78 e azimuth 36°30'19"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 555,56 e azimuth 51°03'25"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

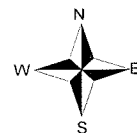
AO ESTE: ANA VERÔNICA MIRANDA CRUZ

AO OESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA

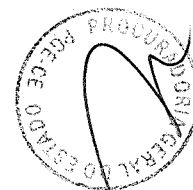
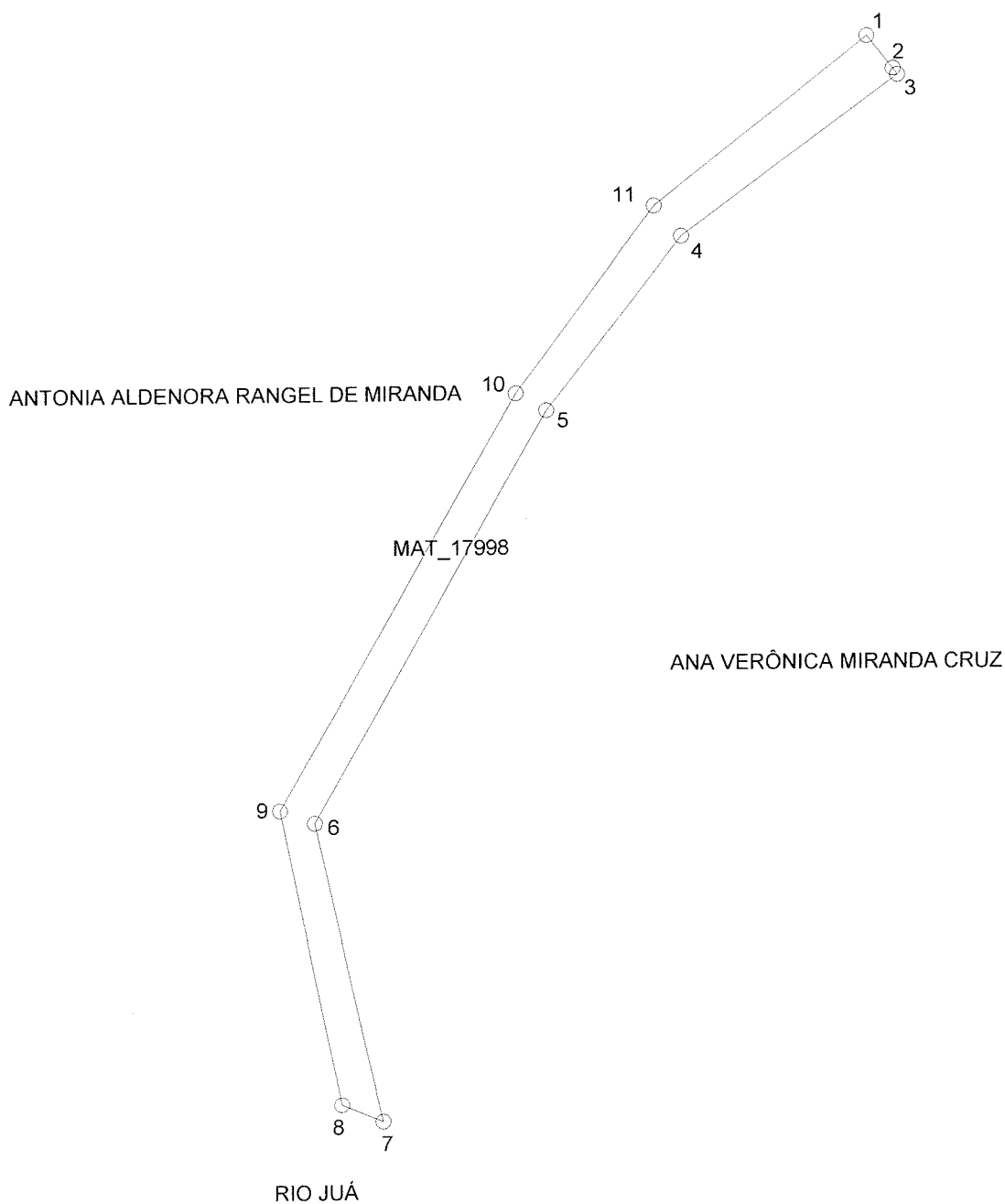
Data:
19/09/2013

Responsável Técnico





CE - 085



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT_17998	PROPRIETÁRIO MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 20,1003 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.998 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 5.410,86 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 15.000



PROPRIETÁRIO(S): ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17999

ÁREA: 20,4723 ha

PERÍMETRO: 5501,81 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 81,08 e azimuth 141°07'40"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591788,57 e E 532497,55, segue com distância (m) 20,18 e azimuth 141°38'09"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 555,56 e azimuth 231°03'25"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 471,78 e azimuth 216°30'19"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 979,45 e azimuth 209°23'00"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 618,71 e azimuth 168°06'51"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 8,41 e azimuth 292°48'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589588,69 e E 531436,42, segue com distância (m) 66,72 e azimuth 261°39'22"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 650,62 e azimuth 348°55'42"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 991,92 e azimuth 29°35'27"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 497,73 e azimuth 35°15'06"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 559,65 e azimuth 49°16'16"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

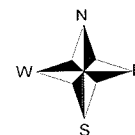
AO ESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

AO OESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico





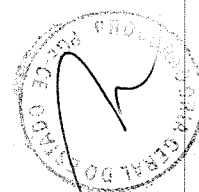
CE - 085

SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA

MAT_17999

MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT_17999	PROPRIETÁRIO ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 20,4723 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.997 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 5.501,81 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 16.000

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO		
Usuário assinator:	99339 - WELINGTON LANDIM		
Data da criação:	11/02/2014 12:16:07	Data da assinatura:	11/02/2014 14:56:59



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
11/02/2014

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

(X) REUNIÃO ORDINÁRIA	(X) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: MENSAGEM N.º 01/2014 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 7.566/14)	
AUTORIA: PODER EXECUTIVO	
RELATOR(A): DEPUTADO DR. SARTO	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

WELINGTON LANDIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	13/02/2014 12:45:29	Data da assinatura:	13/02/2014 13:09:29



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO
13/02/2014

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 13/02/14.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13/02/14.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 4.ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 13/02/14.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO UM

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE
DOMINIALIDADE AFETADA AO ESTADO DO
CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado do Ceará autorizado a transferir à União Federal, mediante doação, os imóveis de sua propriedade identificados nas Matrículas de números 17.891, 17.892, 17.893, 17.924, 17.894, 17.999, 17.998, 17.997, 20.802 e 22.121, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, com as características definidas nos Memoriais Descritivos constantes do anexo único desta Lei.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º destinam-se à constituição da Reserva Indígena Anacé, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Ceará, a Petróleo Brasileiro S.A., a Fundação Nacional do Índio, as Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso, o Ministério Público Federal e a União, objetivando viabilizar a construção da Refinaria Premium Ceará.

Art. 3º A finalidade a que se refere o art. 2º constituirá encargo da doação, que se fará nos termos da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de fevereiro de 2014.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

ANEXO I





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17891

ÁREA: 23,5175 ha

PERÍMETRO: 6435,36 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592241,78 e E 532129,91, segue com distância (m) 100,00 e azimuth $140^{\circ}50'57''$; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 578,87 e azimuth $222^{\circ}39'03''$; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 603,39 e azimuth $211^{\circ}19'41''$; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 1041,93 e azimuth $210^{\circ}22'14''$; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 858,61 e azimuth $171^{\circ}14'37''$; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 39,83 e azimuth $243^{\circ}26'06''$; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589457,69 e E 531055,42, segue com distância (m) 35,14 e azimuth $261^{\circ}40'18''$; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589452,60 e E 531020,65, segue com distância (m) 907,74 e azimuth $351^{\circ}39'51''$; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590350,75 e E 530889,05, segue com distância (m) 1684,62 e azimuth $30^{\circ}33'14''$; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591801,46 e E 531745,42, segue com distância (m) 106,83 e azimuth $46^{\circ}55'23''$; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591874,42 e E 531823,45, segue com distância (m) 478,40 e azimuth $39^{\circ}50'08''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

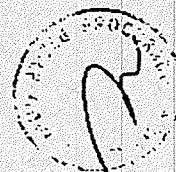
AO SUL: RIO JUA

AO ESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

AO OESTE: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico



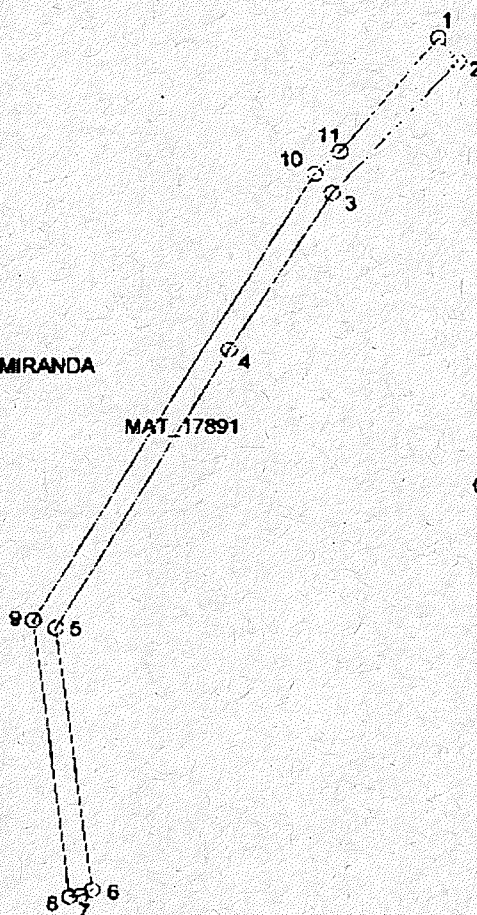


CE - 085

ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA

MAT. 17891

CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA



RIO JUÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CODIGO	PROPRIETARIO	ÁREA TOTAL
MAT. 17891	MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA	23,5175 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERIMETRO
SETEMBRO/2013	MATRÍCULA 17.891 / FAZENDA JUNCO	8435,36 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1 : 22.000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA - CE

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17892

ÁREA: 23,1095 ha

PERÍMETRO: 6235,78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 100,24 e azimuth $140^{\circ}50'57''$; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 573,56 e azimuth $224^{\circ}13'36''$; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 576,75 e azimuth $212^{\circ}10'26''$; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 1029,41 e azimuth $210^{\circ}10'57''$; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 795,14 e azimuth $170^{\circ}46'18''$; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 10,37 e azimuth $228^{\circ}04'38''$; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589505,69 e E 531151,42, segue com distância (m) 67,51 e azimuth $243^{\circ}26'06''$; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 858,61 e azimuth $351^{\circ}14'37''$; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 1041,93 e azimuth $30^{\circ}22'14''$; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 603,39 e azimuth $31^{\circ}19'41''$; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 578,87 e azimuth $42^{\circ}39'03''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

AO ESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

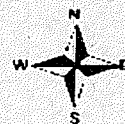
AO OESTE: MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

Data:

19/09/2013

Responsável Técnico





CE - 085

MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

MAT 17892

REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

RIO JUA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL
MAT 17892	CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA	23.1095 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO
SETEMBRO/2013	MATRICULA 17.892 / FAZENDA JUNCO	6.235,78 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1 : 20.000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Planejamento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17893

ÁREA: 22,2606 ha

PERÍMETRO: 6008,32 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 100,48 e azimuth $140^{\circ}50'58''$; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 568,68 e azimuth $225^{\circ}51'20''$; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 550,24 e azimuth $213^{\circ}06'05''$; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 1016,90 e azimuth $209^{\circ}59'25''$; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 710,76 e azimuth $170^{\circ}14'15''$; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 86,40 e azimuth $228^{\circ}04'39''$; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 795,14 e azimuth $350^{\circ}46'18''$; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 1029,41 e azimuth $30^{\circ}10'57''$; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 576,75 e azimuth $32^{\circ}10'26''$; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 573,56 e azimuth $44^{\circ}13'36''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

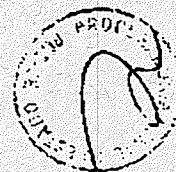
AO ESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

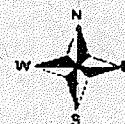
AO OESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

Data:

19/09/2013

Responsável Técnico





CE - 085

CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

MAT. 17893

MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

84 85
7 8

RIO JUA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT. 17893	PROPRIETÁRIO REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 22,2606 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.893 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 6.008,32 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 18.000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17894

ÁREA: 21,1420 ha

PERÍMETRO: 5680,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

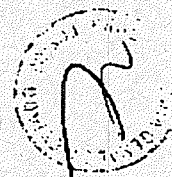
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 101,02 e azimuth 141°07'41"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 559,65 e azimuth 229°16'16"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 497,73 e azimuth 215°15'06"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 991,92 e azimuth 209°35'27"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 650,62 e azimuth 168°55'42"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 9,08 e azimuth 261°39'23"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589577,69 e E 531361,42, segue com distância (m) 56,22 e azimuth 231°29'58"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589542,69 e E 531317,42, segue com distância (m) 21,53 e azimuth 306°52'11"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 700,00 e azimuth 349°37'43"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 1004,41 e azimuth 29°47'35"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 523,90 e azimuth 34°07'22"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 564,09 e azimuth 47°32'14"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085
AO SUL: RIO JUÁ
AO ESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA
AO OESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico



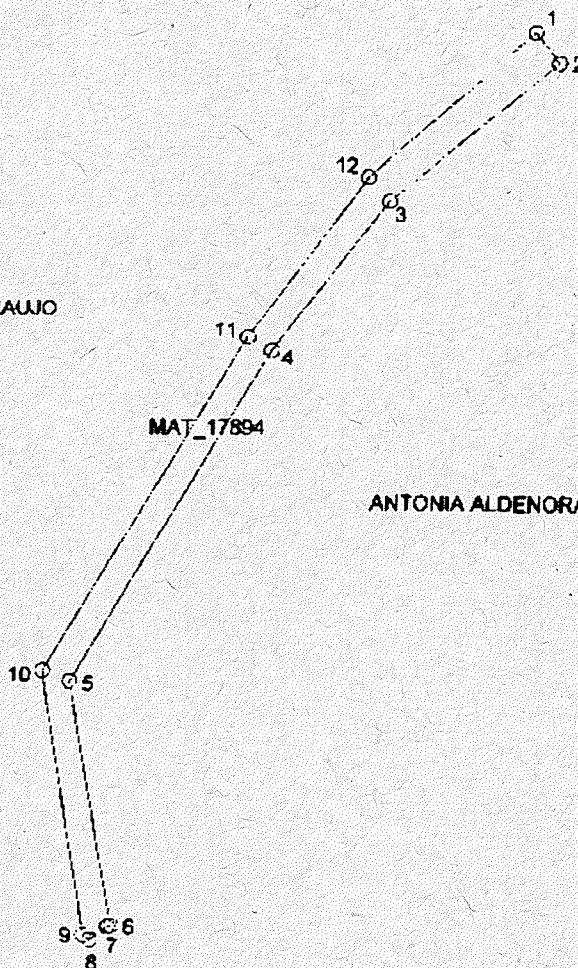


CE - 085

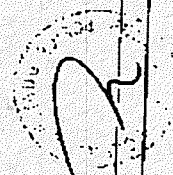
MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

MAT_17894

ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA



RIO JUA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CODIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL
MAT_17894	SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA	21,1420 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO
SETEMBRO/2013	MATRICULA 17.894 / FAZENDA JUNCO	5.680,17 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1 : 18.000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): MARIA CÉLIA AMANDA ARAÚJO
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17924
ÁREA: 21,5042 ha

PERÍMETRO: 5838,15 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 69,10 e azimuth $140^{\circ}50'57''$; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591954,99 e E 532363,40, segue com distância (m) 31,65 e azimuth $141^{\circ}07'41''$; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 564,09 e azimuth $227^{\circ}32'14''$; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 523,90 e azimuth $214^{\circ}07'22''$; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 1004,41 e azimuth $209^{\circ}47'35''$; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 700,00 e azimuth $169^{\circ}37'43''$; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 63,47 e azimuth $306^{\circ}52'12''$; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589593,69 e E 531249,42, segue com distância (m) 34,95 e azimuth $228^{\circ}04'39''$; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 710,76 e azimuth $350^{\circ}14'15''$; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 1016,90 e azimuth $29^{\circ}59'25''$; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 550,24 e azimuth $33^{\circ}06'05''$; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 568,68 e azimuth $45^{\circ}51'20''$, e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085
AO SUL: RIO JUÁ
AO ESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
AO OESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

Responsável Técnico

Data:
19/09/2013



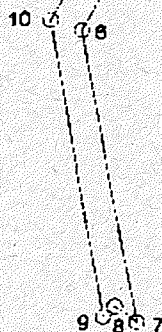


CE - 085

REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA

MAT_17924

SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA



RIO JUA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

ÁREA TOTAL

21.5042 ha

PERÍMETRO

5.838,15 m

ESCALA

1:16.000

CODIGO
MAT_17924
DATA
SETEMBRO/2013
VISTO

PROPRIETÁRIO
DENOMINAÇÃO
MUNICÍPIO

MARIA CELIA AMANDA ARAUJO
MATRICULA 17.924 / FAZENDA JUNCO
CAUCAIA - CE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Planejamento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): ANA VERONICA MIRANDA CRUZ

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17997

ÁREA: 19,6999 ha

PERÍMETRO: 5323,68 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

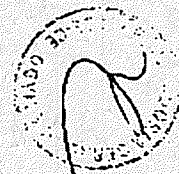
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 16,15 e azimuth 146°32'12"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591678,90 e E 532580,93, segue com distância (m) 31,64 e azimuth 153°29'30"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591650,59 e E 532595,05, segue com distância (m) 57,02 e azimuth 162°48'39"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591596,12 e E 532611,90, segue com distância (m) 517,81 e azimuth 234°48'42"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591297,72 e E 532188,71, segue com distância (m) 420,72 e azimuth 219°26'44"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590972,83 e E 531921,41, segue com distância (m) 954,53 e azimuth 208°56'50"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9590137,55 e E 531459,41, segue com distância (m) 641,38 e azimuth 166°11'53"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589514,69 e E 531612,42, segue com distância (m) 91,55 e azimuth 292°48'16"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 629,81 e azimuth 347°09'24"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 967,00 e azimuth 29°10'14"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 446,09 e azimuth 37°54'15"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 549,98 e azimuth 52°53'34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

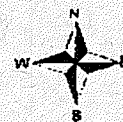
CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085
AO SUL: RIO JUÁ
AO ESTE: BENILDE RANGEL DE MIRANDA - (CONJUNTO VILLAGE PALMEIRAS)
AO OESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

Responsável Técnico

Data:
19/09/2013





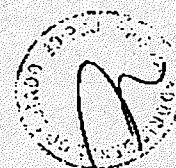
CE - 085

MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

MAT_17997

BENILDE RANGEL DE MIRANDA
(CONJUNTO VILLAGE PALMEIRAS)

10 7
9 8
RIO JUA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL
MAT_17997	ANA VERONICA MIRANDA CRUZ	19,6999 ha
DATA	DENOMINAÇÃO	PERÍMETRO
SETEMBRO/2013	MATRICULA 17.997 / FAZENDA JUNCO	5.323,68 m
VISTO	MUNICÍPIO	ESCALA
	CAUCAIA - CE	1" = 15.000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17998

ÁREA: 20,1003 ha

PERÍMETRO: 5410,86 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 86,17 e azimuth 141°38'08"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591705,18 e E 532563,56, segue com distância (m) 15,35 e azimuth 146°32'14"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 549,98 e azimuth 232°53'34"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 446,09 e azimuth 217°54'15"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 967,00 e azimuth 209°10'14"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 629,81 e azimuth 167°09'24"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 90,96 e azimuth 292°48'16"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 618,71 e azimuth 348°06'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 979,45 e azimuth 29°23'00"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 471,78 e azimuth 36°30'19"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 555,56 e azimuth 51°03'25"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

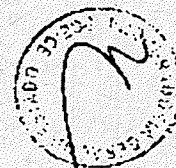
AO SUL: RIO JUÁ

AO ESTE: ANA VERÔNICA MIRANDA CRUZ

AO OESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico





CE - 085

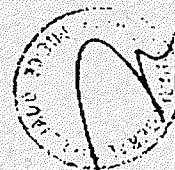
ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA

MAT 17998

ANA VERÔNICA MIRANDA CRUZ

9 8 7 6

RIO JUA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO GIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT 17998	PROPRIETÁRIO MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 20.1003 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.998 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 5.410,86 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 15.000



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

MEMORIAL DESCRITIVO



PROPRIETÁRIO(S): ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA

UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17999

ÁREA: 20,4723 ha

PERÍMETRO: 5501,81 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 81,08 e azimute 141°07'40"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591788,57 e E 532497,55, segue com distância (m) 20,18 e azimute 141°38'09"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 555,56 e azimute 231°03'25"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 471,78 e azimute 216°30'19"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 979,45 e azimute 209°23'00"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 618,71 e azimute 168°06'51"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 8,41 e azimute 292°48'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589588,69 e E 531436,42, segue com distância (m) 66,72 e azimute 261°39'22"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 650,62 e azimute 348°55'42"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 991,92 e azimute 29°35'27"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 497,73 e azimute 35°15'06"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 559,65 e azimute 49°16'16"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085

AO SUL: RIO JUÁ

AO ESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

AO OESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA

Data:
19/09/2013

Responsável Técnico



CE - 085

SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA

MAT. 17999

MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA

RIO JUÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE
PROJETO CIPP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA



IDACE

CÓDIGO MAT 17999	PROPRIETÁRIO ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 20,4723 ha
DATA SETEMBRO/2013	DENOMINAÇÃO MATRICULA 17.897 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 5 501,81 m
VISTO	MUNICÍPIO CAUCAIA - CE	ESCALA 1 : 16.000



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº052

Caderno 1/3

R\$ 6,00

LEI Nº15.537, de 11 de março de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA – CDPDH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$1.841.762,93 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) para o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, inscrito sob o CNPJ nº00.276.802/0001-29, destinados à execução do Programa 076 – Proteção à Cidadania.

Art.2º A transferência de que trata o artigo anterior deverá observar ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012 e regulamentação, bem como atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

João Alves Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

LEI Nº15.538, de 11 de março de 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, DE DOMINIALIDADE AFETADA AO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Estado do Ceará autorizado a transferir à União Federal, mediante doação, os imóveis de sua propriedade identificados nas Matrículas de números 17.891, 17.892, 17.893, 17.924, 17.894, 17.999, 17.998, 17.997, 20.802 e 22.121, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, com as características definidas nos Memoriais Descritivos constantes do anexo único desta Lei.

Art.2º Os imóveis referidos no art.1º destinam-se à constituição da Reserva Indígena Anacé, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Ceará, a Petróleo Brasileiro S.A., a Fundação Nacional do Índio, as Comunidades Indígenas Anacé de Matões e Bolso, o Ministério Público Federal e a União, objetivando viabilizar a construção da Refinaria Premium Ceará.

Art.3º A finalidade a que se refere o art.2º constituirá encargo da doação, que se fará nos termos da Lei Federal nº6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17891
ÁREA: 23,5175 ha PERÍMETRO: 6435,36 m

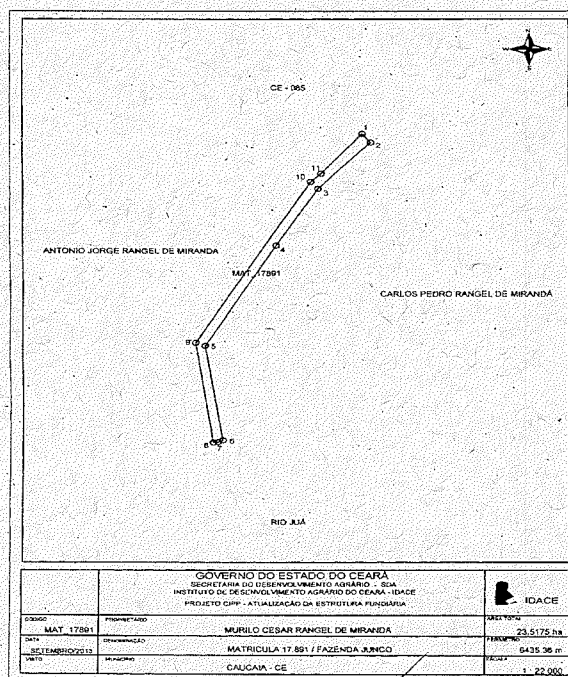
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592241,78 e E 532129,91, segue com distância (m) 100,00 e azimute 140°50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 578,87 e azimute 222°39'03"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 603,39 e azimute 211°19'41"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 1041,93 e azimute 210°22'14"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 858,61 e azimute 171°14'37"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 39,83 e azimute 243°26'06"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589457,69 e E 531055,42, segue com distância (m) 35,14 e azimute 261°40'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589452,60 e E 531020,65, segue com distância (m) 907,74 e azimute 351°39'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590350,75 e E 530889,05, segue com distância (m) 1684,62 e azimute 30°33'14"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591801,46 e E 531745,42, segue com distância (m) 106,83 e azimute 46°55'23"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591874,42 e E 531823,45, segue com distância (m) 478,40 e azimute 39°50'08"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUA; AO ESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

MUNICÍPIO: CAUCAIA - CE UF: CE

CÓDIGO IDACE: MAT_17892

ÁREA: 23,1095 ha

PERÍMETRO: 6235,78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

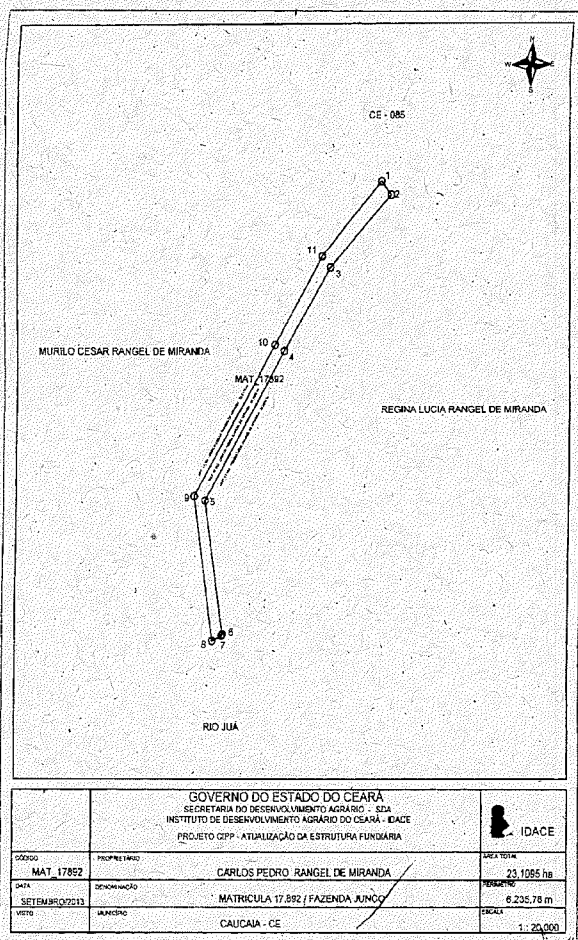
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592164,23 e E 532193,05, segue com distância (m) 100,24 e azimute 140°50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 573,56 e azimute 224°13'36"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 576,75 e azimute 212°10'26"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 1029,41 e azimute 210°10'57"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 795,14 e azimute 170°46'18"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 10,37 e azimute 228°04'38"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589505,69 e E 531151,42, segue com distância (m) 67,51 e azimute 243°26'06"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589475,50 e E 531091,04, segue com distância (m) 858,61 e azimute 351°14'37"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590324,10 e E 530960,33, segue com distância (m) 1041,93 e azimute 30°22'14"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591223,05 e E 531487,12, segue com distância (m) 603,39 e azimute 31°19'41"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591738,47 e E 531800,85, segue com distância (m) 578,87 e azimute 42°39'03"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUA; AO ESTE: REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: MURILO CESAR RANGEL DE MIRANDA

Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17893
ÁREA: 22,2606 ha PERÍMETRO: 6008,32 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

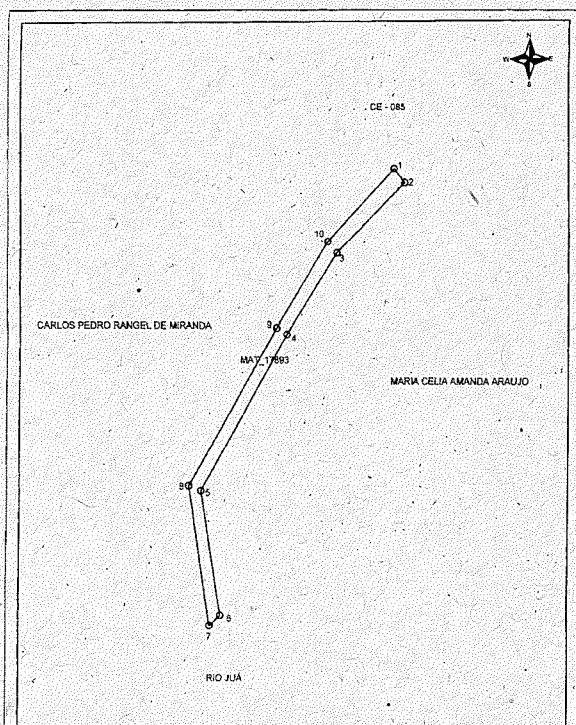
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592086,50 e E 532256,33, segue com distância (m) 100,48 e azimute 140°50'58"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 568,68 e azimute 225°51'20"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 550,24 e azimute 213°06'05"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 1016,90 e azimute 209°59'25"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 710,76 e azimute 170°14'15"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 86,40 e azimute 228°04'39"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589512,62 e E 531159,13, segue com distância (m) 795,14 e azimute 350°46'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9590297,46 e E 531031,62, segue com distância (m) 1029,41 e azimute 30°10'57"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9591187,31 e E 531549,16, segue com distância (m) 576,75 e azimute 32°10'26"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591675,49 e E 531856,27, segue com distância (m) 573,56 e azimute 44°13'36"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO; AO OESTE: CARLOS PEDRO RANGEL DE MIRANDA

Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - IDA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE PROJETO CIP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA			
CÓDIGO MAT. 17893	PROPRIETÁRIO REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 22,2606 ha	IDACE
DATA SETEMBRO/2013	DESCRIÇÃO MATRÍCULA 17.893 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 6.008,32 m	
MUNICÍPIO CAUCAIA - CE		ESCALA 1 : 10.000	

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17894
ÁREA: 21,1420 ha PERÍMETRO: 5680,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

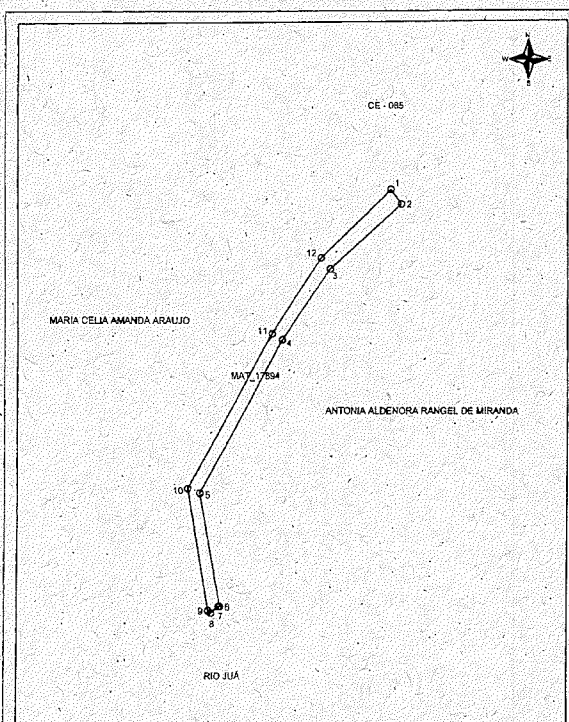
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 101,02 e azimute 141°07'41"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 559,65 e azimute 229°16'16"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 497,73 e azimute 215°15'06"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 991,92 e azimute 209°35'27"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 650,62 e azimute 168°55'42"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 9,08 e azimute 261°39'23"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589577,69 e E 531361,42, segue com distância (m) 56,22 e azimute 231°29'58"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589542,69 e E 531317,42, segue com distância (m) 21,53 e azimute 306°52'11"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 700,00 e azimute 349°37'43"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 1004,41 e azimute 29°47'35"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 523,90 e azimute 34°07'22"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 564,09 e azimute 47°32'14"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: MARIA CELIA AMANDA ARAUJO

Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - IDA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE PROJETO CIP - ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA			
CÓDIGO MAT. 17894	PROPRIETÁRIO SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA	ÁREA TOTAL 21,1420 ha	IDACE
DATA SETEMBRO/2013	DESCRIÇÃO MATRÍCULA 17.894 / FAZENDA JUNCO	PERÍMETRO 5.680,17 m	
MUNICÍPIO CAUCAIA - CE		ESCALA 1 : 10.000	

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): MARIA CÉLIA AMANDA ARAÚJO
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17924
ÁREA: 21,5042 ha PERÍMETRO: 5838,15 m

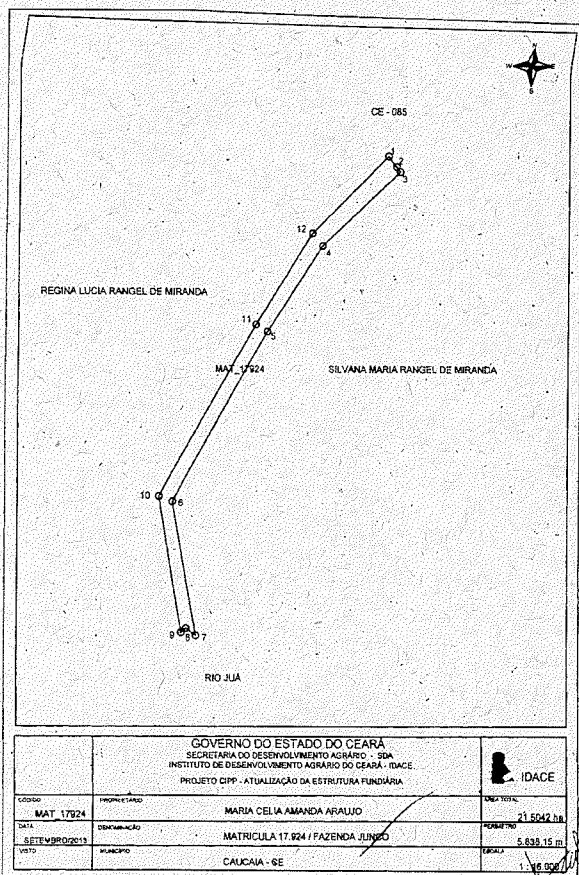
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9592008,57 e E 532319,78, segue com distância (m) 69,10 e azimute 140°50'57"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591954,99 e E 532363,40, segue com distância (m) 31,65 e azimute 141°07'41"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591930,35 e E 532383,27, segue com distância (m) 564,09 e azimute 227°32'14"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591549,52 e E 531967,13, segue com distância (m) 523,90 e azimute 214°07'22"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591115,82 e E 531673,24, segue com distância (m) 1004,41 e azimute 209°47'35"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590244,17 e E 531174,18, segue com distância (m) 700,00 e azimute 169°37'43"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589555,61 e E 531300,20, segue com distância (m) 63,47 e azimute 306°52'12"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589593,69 e E 531249,42, segue com distância (m) 34,95 e azimute 228°04'39"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589570,34 e E 531223,42, segue com distância (m) 710,76 e azimute 350°14'15"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590270,81 e E 531102,90, segue com distância (m) 1016,90 e azimute 29°59'25"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591151,56 e E 531611,20, segue com distância (m) 550,24 e azimute 33°06'05"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591612,51 e E 531911,70, segue com distância (m) 568,68 e azimute 45°51'20"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): ANA VERONICA MIRANDA CRUZ
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17997
ÁREA: 19,6999 ha PERÍMETRO: 5323,68 m

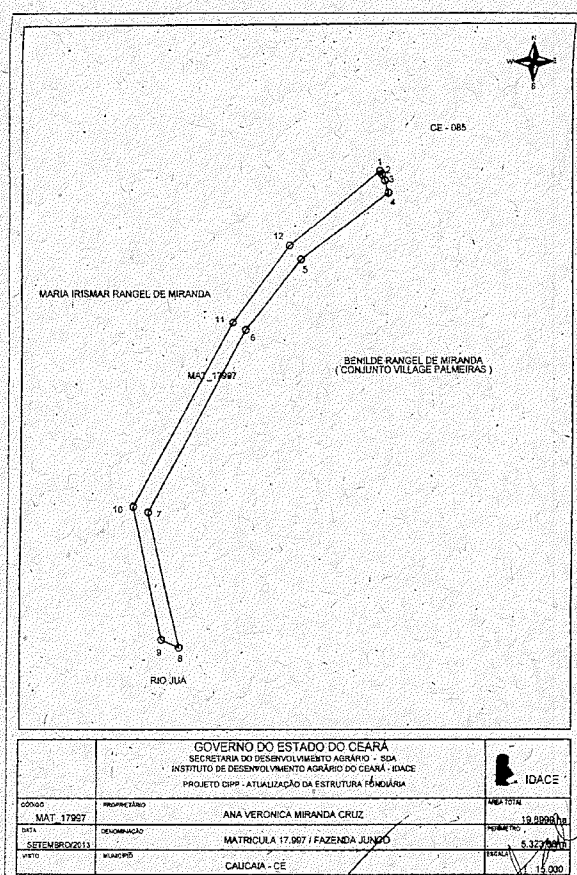
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 16,15 e azimute 146°32'12"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591678,90 e E 532580,93, segue com distância (m) 31,64 e azimute 153°29'30"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591650,59 e E 532595,05, segue com distância (m) 57,02 e azimute 162°48'39"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591596,12 e E 532611,90, segue com distância (m) 517,81 e azimute 234°48'42"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591297,72 e E 532188,71, segue com distância (m) 420,72 e azimute 219°26'44"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590972,83 e E 531921,41, segue com distância (m) 954,53 e azimute 208°56'50"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9590137,55 e E 531459,41, segue com distância (m) 641,38 e azimute 166°11'53"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589514,69 e E 531612,42, segue com distância (m) 91,55 e azimute 292°48'16"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 629,81 e azimute 347°09'24"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 967,00 e azimute 29°10'14"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 446,09 e azimute 37°54'15"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 549,98 e azimute 52°53'34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: BENILDE RANGEL DE MIRANDA - (CONJUNTO VILLAGE PALMEIRAS); AO OESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17998
ÁREA: 20,1003 ha PERÍMETRO: 5410,86 m

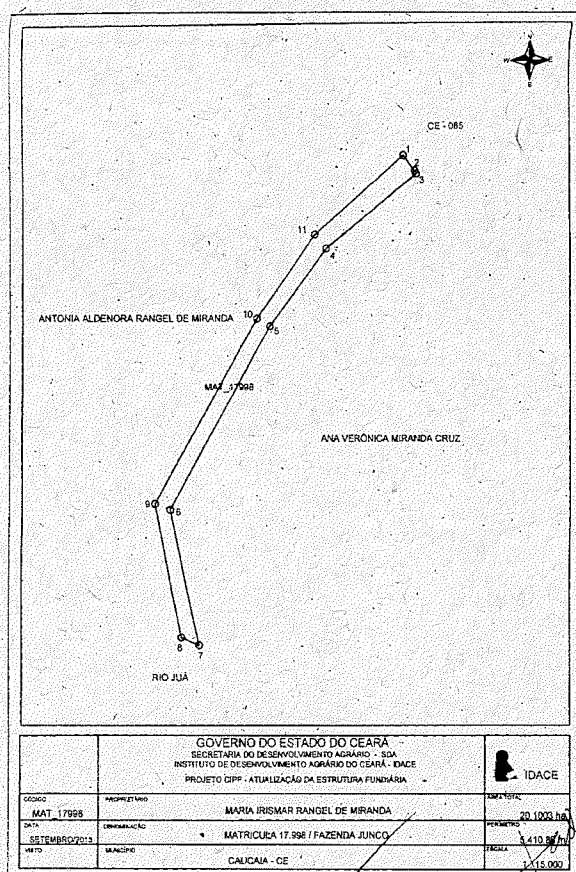
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 86,17 e azimute 141°38'08"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591705,18 e E 532563,56, segue com distância (m) 15,35 e azimute 146°32'14"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591692,38 e E 532572,02, segue com distância (m) 549,98 e azimute 232°53'34"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591360,57 e E 532133,41, segue com distância (m) 446,09 e azimute 217°54'15"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591008,58 e E 531859,36, segue com distância (m) 967,00 e azimute 209°10'14"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590164,23 e E 531388,03, segue com distância (m) 629,81 e azimute 167°09'24"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589550,17 e E 531528,03, segue com distância (m) 90,96 e azimute 292°48'16"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 618,71 e azimute 348°06'51"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 979,45 e azimute 29°23'00"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 471,78 e azimute 36°30'19"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 555,56 e azimute 51°03'25"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: ANA VERÔNICA MIRANDA CRUZ; AO OESTE: ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): ANTONIA ALDENORA RANGEL DE MIRANDA
MUNICÍPIO: CAUCAIA UF: CE
CÓDIGO IDACE: MAT_17999
ÁREA: 20,4723 ha PERÍMETRO: 5501,81 m

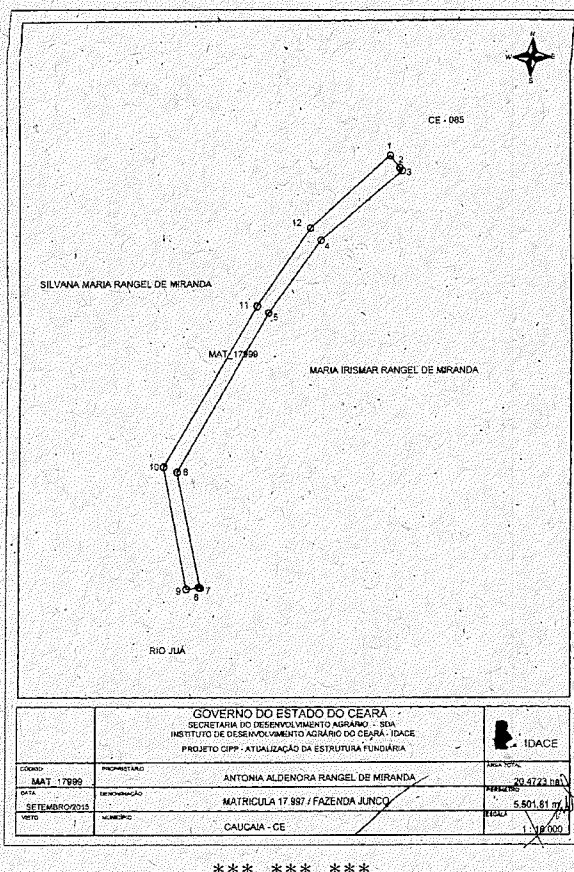
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591851,70 e E 532446,66, segue com distância (m) 81,08 e azimute 141°07'40"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9591788,57 e E 532497,55, segue com distância (m) 20,18 e azimute 141°38'09"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9591772,75 e E 532510,08, segue com distância (m) 555,56 e azimute 231°03'25"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9591423,55 e E 532077,98, segue com distância (m) 471,78 e azimute 216°30'19"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9591044,33 e E 531797,32, segue com distância (m) 979,45 e azimute 209°23'00"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9590190,88 e E 531316,75, segue com distância (m) 618,71 e azimute 168°06'51"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9589585,43 e E 531444,18, segue com distância (m) 8,41 e azimute 292°48'18"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9589588,69 e E 531436,42, segue com distância (m) 66,72 e azimute 261°39'22"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9589579,01 e E 531370,41, segue com distância (m) 650,62 e azimute 348°55'42"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9590217,52 e E 531245,46, segue com distância (m) 991,92 e azimute 29°35'27"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9591080,07 e E 531735,28, segue com distância (m) 497,73 e azimute 35°15'06"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9591486,54 e E 532022,55, segue com distância (m) 559,65 e azimute 49°16'16"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: CE - 085; AO SUL: RIO JUÁ; AO ESTE: MARIA IRISMAR RANGEL DE MIRANDA; AO OESTE: SILVANA MARIA RANGEL DE MIRANDA
Data: 19/09/2013

Responsável Técnico



*** **